

Resolução CONSUN 33/96

Aprova a Implantação do Curso de Fonoaudiologia, da Faculdade de Ciências Humanas.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 49/96 e com base no Parecer CONSUN 33/96, ambos de 29 de agosto de 1996, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovada a Implantação do Curso de Fonoaudiologia, da Faculdade de Ciências Humanas, criado conforme Resolução CONSUN 14/96, a partir de 1997 para o turno matutino.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de agosto de 1996.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente